



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do estado

Extrato Nº 145/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 383/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA REAJUSTE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO ME**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o valor de **R\$ 10.787,57** (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a 6,1293% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do contrato passará de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais) para **R\$ 186.787,57** (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:

07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000 Reserva 429/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

10 MAI 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE ME
BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO VALE

TESTEMUNHAS

1ª

José Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100-82-4

2ª

Ronaldo R. Salomão de Souza
Secretário Adjunto SMSIP

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br